



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 438/2017,
AUTOR: PODER EXECUTIVO

DE 07 MARÇO DE 2017.

ALTERAM OS ANEXOS V, VI E VII DA LEI MUNICIPAL Nº 399/2013, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 294, DE 20 DE ABRIL DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LASTRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Ficam os Anexos V, VI e VII da Lei Municipal nº. 399 de 29 de abril de 2013, **REVOGADAS**, passando a vigorar na forma dos Anexos I, II e III da presente Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba em 07 de Março de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I (Alteração do Anexo V da Lei n° 399, de 29 de abril de 2013).

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ANT - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	R\$ 937,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H	R\$ 1.014,00
AGENTE SANITARISTA	40H	R\$ 937,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	40H	R\$ 937,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISE CLÍNICA	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	40H	R\$ 937,00
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40H	R\$ 937,00
TÉCNICO EM TURISMO	40H	R\$ 937,00

ANEXO II (Alteração do Anexo VI da Lei n° 399, de 29 de abril de 2013).

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO ANM: ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	40H	R\$ 937,00
COVEIRO	40H	R\$ 937,00
AGENTE DE LIMPEZA – GARI	40H	R\$ 937,00
GUARDA MUNICIPAL	40H	R\$ 937,00
VIGILANTE	40H	R\$ 937,00
MOTORISTA-	40H	R\$ 937,00
TRATORISTA	40H	R\$ 937,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO III (Alteração do Anexo VII da Lei nº 399, de 29 de abril de 2013).

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO
CARGOS EFETIVOS EXTINTOS

CARGOS	Nº EFETIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		40H	R\$ 937,00
TELEFONISTA	04	40H	R\$ 937,00
AUXILIAR DE TELEFONISTA	02	40H	R\$ 937,00
FISCAL DE ESCOLA	03	40H	R\$ 937,00
AUXILIAR DE PROFESSOR	01	40H	R\$ 937,00
ESCREVENTE DATILOGRÁFO	01	40H	R\$ 937,00
OPERADOR RADIOFÔNICO	01	40H	R\$ 937,00
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01	40H	R\$ 937,00
TESOUREIRO	01	40H	R\$ 937,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba,
em 07 de Março de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional